



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DISPENSA.
- PORTARIA Nº 008.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

PORTARIA Nº 008/2025

1. O Presidente da Câmara Municipal de Condeúba-Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art.154 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Todas as proposições a serem encaminhadas para apreciação e tramitação por esta casa legislativa deverão ser protocoladas na secretaria da Câmara Municipal no prazo de pelo menos 24 horas antes da realização da sessão ordinária.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Condeúba – BA, 07 de fevereiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA
O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI
Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **FOLHA DE CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.698.130/0001-01**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviço de publicidade e marketing, para divulgar sessões solenes, audiências públicas e reuniões das comissões permanentes.

Contratado: FOLHA DE CONDEUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.698.130/0001-01, com endereço comercial, TV 24 DE FEVEREIRO, Nº 1, CENTRO, CONDEÚBA-BA, CEP 46.200-000.

Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA
Contratante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDEÚBA

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI

Rua Aurora, S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA
CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.353.801/0001-64**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de prestação de serviços de fotografias a serem realizados em todas as reuniões da câmara, visando a organização do acervo fotográfico, bem como criação de posts de caráter informativo e educativo de ações parlamentares para divulgação no site e nas redes sociais deste poder legislativo municipal.

Contratado: 31.353.801 GILMAR BATISTA GARCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.353.801/0001-64, com endereço comercial, FAZ MUCAMBO, Nº 4080, MUCAMBO, CONDEÚBA-BA, CEP 46.200-000.

Prazo de Vigência: 07 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA
Contratante